



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – MD

Altera a redação do artigo 13 da Resolução nº 007/2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro do Butiá.

**... Preâmbulo legal ...**

Art. 1º O artigo 13 da Resolução nº 007/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 13 Na primeira sessão ordinária do segundo, terceiro e quarto anos de cada Legislatura, ocorrerá a Instalação da Sessão Legislativa Ordinária.

§ 1º Na primeira parte da Sessão, durante vinte minutos, o Prefeito ou o seu representante, apresentará a Mensagem do Poder Executivo para o ano legislativo.

§ 2º Após a fala do representante de Poder Executivo a sessão ordinária seguirá o seu rito do artigo 85 e seguintes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro do Butiá – RS, 23 de Dezembro de 2021.

---

Ariel Fernando Heberle Vaz  
Presidente

---

Cristiane Boesing  
Secretária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

---

**J U S T I F I C A T I V A**

A Mesa Diretora apresenta, para deliberação plenária, Projeto de Resolução 001/2021, que altera a redação do artigo 13 à Resolução nº 00/2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro do Butiá.

O presente projeto de resolução tem o objetivo de simplificar a instalação da Sessão Legislativa Ordinária, espera-se que os Vereadores desta Casa Legislativa aprovem o presente projeto de resolução.

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Butiá, 23 de Dezembro de 2021.

---

Ariel Fernando Heberle Vaz  
Presidente

---

Cristiane Boesing  
Secretária